



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.102, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor Lucir Rupolo pela concessão da Aposentadoria por Idade e declara a vacância do cargo de Engenheiro Agrônomo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Lucir Rupolo**, a pedido, do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo – Matrícula 2553-1, nomeado por meio do Decreto nº 5.664/2014, em razão da Aposentadoria por Idade concedida ao servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Grupo Ocupacional 07 – Agricultura, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, considerando a exoneração do servidor **Lucir Rupolo**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal